



S. João da Madeira
Câmara Municipal

10
Com. Ordo.
A reunião do
Câmara Municipal
24/11/2022
D. C. Almeida

PROPOSTA

Considerando:

- O Regulamento Municipal de Atribuição de Benefícios Sociais aos Bombeiros Voluntários de S. João da Madeira, publicado no Diário da República 2ª série, n.247 de 24 dezembro de 2018.
- A avaliação do desempenho do regulamento, a procura de melhoria continua e a possibilidade de atribuição de novos benefícios sociais.

PROPONHO

1. A abertura do início do procedimento de revisão do Regulamento Municipal de Atribuição de Benefícios Sociais aos Bombeiros Voluntários de S. João da Madeira.
2. Nomear para a direção do procedimento a técnica superior, com funções na área da proteção civil, Isabel Wallenstein Almeida.

S. João da Madeira, 23 de Novembro de 2022

O Vice Presidente da Câmara Municipal

(José Nuno Vieira)

CÂMARA MUNICIPAL DE S. JOÃO DA MADEIRA

REUNIÃO DE 28 -11- 2022

A Câmara deliberou: por unanimidade, aprovar a proposta.

Isabel Wallenstein Almeida
Presidente da Câmara Municipal

Paula Antunes
A CÂMARA.